



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## Lei Nº 2084, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Altera §3º do Artigo 1º da Lei nº 1996, de 11 de março de 2016.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O §3º do artigo 1º da Lei nº 1996, de 11 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“§3º - A Semana Cultural – Minha Escola tem Talentos, será realizada na primeira semana do mês de outubro de cada ano.”

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de setembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito